

JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a adequação do valor da contratação da atração artística DJ Dennis, no montante de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para apresentação como atração principal do evento em comemoração ao 38º Aniversário do Município de Cláudia-MT.

A escolha da referida atração decorre de seu reconhecimento no cenário musical nacional, com ampla aceitação popular, grande alcance nas plataformas digitais e histórico de apresentações em eventos de grande porte, contribuindo significativamente para a valorização da programação comemorativa e para o aumento da participação popular.

Destaca-se que, na edição anterior, a atração principal foi de gênero sertanejo. Para o presente exercício, a Administração optou pela diversificação do estilo musical, com a inclusão de atração do segmento funk/eletrônico, visando ampliar o alcance de público, promover maior inclusão cultural e atender às diferentes preferências da população.

Ressalta-se que, no Estudo Técnico Preliminar (ETP), foi inicialmente indicado valor estimado inferior ao da presente contratação, uma vez que sua elaboração teve como base contratações anteriores realizadas pelo Município e parâmetros históricos de eventos similares.

Contudo, os valores anteriormente praticados referem-se a atrações de menor porte e menor projeção nacional, o que justifica a diferença em relação ao valor atual. Para o presente evento, optou-se pela contratação de artista de grande relevância no cenário musical, cujo cachê é naturalmente superior, em razão de sua notoriedade, demanda e estrutura necessária para a realização do espetáculo.

Importante destacar que o mercado artístico é dinâmico, sofrendo variações constantes decorrentes de fatores como popularidade do artista, período do evento, disponibilidade de agenda, custos logísticos, equipe técnica e demais exigências contratuais, o que impacta diretamente na formação dos valores.

Ademais, o valor do cachê artístico encontra-se compatível com os praticados no mercado para artistas de igual porte, conforme verificado por meio de pesquisa de mercado, análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos e propostas comerciais, não havendo indícios de sobrepreço.

Dessa forma, conclui-se que o valor de R\$ 750.000,00 mostra-se adequado, razoável e devidamente justificado, representando a escolha mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público.



Cláudia, MT 26 de fevereiro de 2026.

CLAUDEVÂNIA BARBON ANDERLE
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

